



Está conforme o original

Tomar, 07 de Fev. de 2022

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

.../...

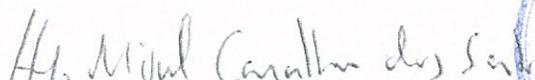
--- Entrando no **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 14.11.2022, sobre a **“Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano 2022 para aplicação no ano 2023”**, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs.1 e 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do n.º 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do n.º 1, do artº 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: senhora Presidente da Câmara Municipal; Américo Matos Fernandes Costa, do Partido CHEGA; Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, do Partido Social Democrata; Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular; senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista; António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); senhora Presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção); Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda (2ª intervenção); Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) e Américo Matos Fernandes Costa, do Partido CHEGA (2ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com catorze votos a favor do Partido Socialista, dois votos contra do Bloco de Esquerda e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e dezasseis abstenções do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Partido CHEGA e do CDS/Partido Popular. -----

--- Esta Deliberação foi tomada em minuta. -----

Tomar, 30 de novembro de 2022

Presidente da Assembleia Municipal,


Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa



A Primeira Secretária,


Maria de Fátima R. da C. G. Duarte